

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 1375/2018

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Filial	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT
CNPJ	23.453.830/0007-65
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	INDUMBRA SERVIÇOS MÉDICOS BRASIL LTDA
CNPJ	65.804.759/0001-72
Representante	Jairo Ferreira Campos – Sócio Administrador

As partes já qualificadas no Instrumento Originário datado em 01/12/2018, resolvem celebrar o presente aditamento para promover as seguintes alterações:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O contrato passa a ser por prazo INDETERMINADO a partir de 01/06/2019, de acordo com a Cláusula Segunda, do contrato principal.

CLAÚSULA SEGUNDA – Devolução de 01 CARRO DE EMERGÊNCIA, MOD GDC, dos 3 CARROS.

CLAÚSULA TERCEIRA – Permanecem na unidade 02 CARROS DE EMERGÊNCIA, MOD GDC.

CLAÚSULA QUARTA - Altera-se a Cláusula Terceira, do contrato principal, na qual, o valor da locação passa a ser R\$ 300,00 (trezentos reais) por CARRO DE EMERGÊNCIA, perfazendo o valor total R\$ 600,00 (seiscentos reais) mês.

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Tailândia - PA, 01 de março de 2020.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Indumbra Serviços Médicos Brasil LTDA
Jairo Ferreira Campos
Sócio Administrador

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

595078610-68

2.

Nome:

CPF: